Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.098 - = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 19 de novembro de 2026 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

SUMÁRIO 1

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIAS 1

DECRETOS 2

LICITAÇÕES 6

HOMOLOGAÇÕES 8

EXTRATOS 9

NOTIFICAÇÕES 10

AQUIDAUANA PREV 13

LICITAÇÕES 13

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 826/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 2134/2026 - SEMAD de 17 de novembro de 2026:

Matrícula	SERVIDOR	Período
52.395	Gisele Costa Cordeiro	01/01/2027 – 31/12/2027
54.950	Evelin Ferreira dos Santos	01/01/2027 – 31/12/2027
54.926	Rita Vanusa Guedes	01/01/2027 – 31/12/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 827/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000, Lei Municipal nº 1.824/2002 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos e Portarias anteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 544, de 17/11/2026.

Matrícula	Servidor	Período
56.661	KAMILY OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	19/12/2026 a 31/12/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Date: 2026.11.19 11:48:28 -04'00'

RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Digitally signed by RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Date: 2026.11.19 11:46:45 -04'00'

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.563.958,81 distribuídos as seguintes dotações:

2.563.958,81

02	10	01	Fundo Municipal de Cultura				
628		13.392.0222.2088.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	1.000,00
02	11	01	GABINETE DO PREFEITO				
4		04.122.0200.2002.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	13.600,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
76		12.361.0203.1064.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	148.391,00
84		12.306.0203.2018.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	34.100,00
87		12.306.0203.2019.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	72.600,00
101		12.361.0203.2024.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	181.000,00
102		12.361.0203.2024.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550	0000	111.070,00
107		12.361.0203.2026.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550	0000	135.000,00
124		12.361.0203.2038.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500	1001	87.400,00
136		12.365.0227.2028.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550	0000	135.000,00
150		12.306.0231.2020.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	22.900,00
150		12.306.0231.2020.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	47.500,00
153		12.306.0231.2041.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	2.500,00
153		12.306.0231.2041.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	3.000,00
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
407		10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621	0000	36.000,00
408		10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600	0000	56.000,00
408		10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600	0000	227.000,00
484		10.122.0213.2105.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1002	22.000,00
488		10.122.0213.2107.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1002	5.000,00
516		10.306.0231.2112.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600	0000	3.300,00
518		10.301.0234.2131.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600	0000	46.000,00
731		10.301.0234.2131.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600	3110	45.712,72
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
564		08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	34.600,00
583		08.245.0218.2073.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660	0000	7.200,00
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO				
178		20.608.0215.2048.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	701	0000	59.415,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

02 29 01	**SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS**					
202	04.121.0201.2051.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		45.000,00
02 30 01	**SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**					
289	15.452.0205.2032.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	799 7400		756.000,00
291	15.452.0205.2032.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		6.092,00
306	15.452.0206.2035.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		64.078,00
312	18.542.0217.1017.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		45.000,00
02 34 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**					
340	27.812.0221.2113.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		110.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
9	02.061.0200.2005.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-165,00
11	28.061.0214.2036.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-6.304,00
12	28.061.0214.2036.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-29.929,00
02 15 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					
21	04.122.0201.2008.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-110.000,00
02 16 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**					
34	04.123.0202.2012.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-96.267,00
41	28.843.0214.2016.0000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-992,00
02 18 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
44	12.364.0200.2037.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-210,00
45	12.364.0200.2057.0000	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500 0000		-2.052,30
57	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000		-70.101,00
59	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		-2.045,00
85	12.306.0203.2018.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000		-10.770,00
86	12.306.0203.2019.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000		-15.900,00
94	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		-1.363,50
95	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	553 0000		-1.589,00
96	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000		-68.442,00
97	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	571 0000		-1.511,00
106	12.361.0203.2026.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		-25.131,00
111	12.361.0203.2027.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		-770,00
112	12.361.0203.2027.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		-765,00
121	12.367.0203.2031.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	552 0000		-450,00
128	12.365.0227.1012.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000		-1.389,00
133	12.365.0227.1013.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		-1.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
151	12.306.0231.2020.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000	-17.406,00	
152	12.306.0231.2041.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000	-41.269,00	
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
376	10.301.0208.2098.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-1.000,00	
378	10.301.0208.2098.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-54.000,00	
381	10.301.0208.2098.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-149.000,00	
389	10.303.0209.2100.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-5.000,00	
391	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-54.000,00	
392	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-13.000,00	
405	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	-27.714,34	
418	10.304.0211.1053.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	601 0000	-19.300,00	
424	10.304.0211.2103.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-18.000,00	
428	10.304.0211.2103.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-18.000,00	
435	10.305.0211.2104.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-17.000,00	
480	10.122.0213.2105.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	605 0000	-9.000,00	
482	10.122.0213.2105.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	500 1002	-14.000,00	
483	10.122.0213.2105.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-2.000,00	
713	10.301.0208.2098.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	-17.992,26	
717	10.301.0212.1052.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	-6,12	
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
562	08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	661 0000	-21.200,00	
563	08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-1.000,00	
570	08.122.0218.2067.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-700,00	
575	08.128.0218.2068.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	500 0000	-30.900,00	
581	08.245.0218.2072.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-10.000,00	
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
179	20.608.0215.2048.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-30.835,70	
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
191	18.541.0217.2049.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-416,00	
192	18.541.0217.2049.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-60.430,00	
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
197	13.122.0222.2050.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-60.000,00	
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS			
201	04.121.0201.2051.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-100,00	
208	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	701 0000	-1.344.323,09	
210	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	-76.067,00	
211	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-161,00	
225	15.451.0205.1018.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	799 7400	-100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS			
236	15.451.0205.1025.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500 0000	-1.849,50
245	25.752.0205.1029.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500 0000	-668,00

-2.563.958,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 05/11/2026.

cidade , dia

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao **Contrato Administrativo n.º 253/2026**, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem em Campo Grande/MS, conforme edital de Pregão Eletrônico nº 48/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 183/2024.

Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original atualizado do contrato, conforme justificativa técnica acostada aos autos.

O montante reservado para a consecução deste aditivo corresponde a **R$ 7.473,76 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).**

Em decorrência deste acréscimo, o valor global do contrato passa a perfazer R$ 37.368,80 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA - Rep. ANDREIA ARAIUM PINHEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: A.A DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO**:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 223/2025, cujo objeto é a contratação emergencial de serviço de locação de ambulância tipo B (ambulância de suporte básico), conforme classificação da Portaria do Ministério da Saúde vigente, destinada a atender às necessidades da Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado o prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 223/2025, a contar de **12/12/2026** até a data de **11/12/2027.**

O valor reservado para o presente termo aditivo equivale a R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). O valor Global do presente contrato passa a ser R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 107 da lei nº 14.133/21

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: A.A DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – Rep. ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo no percentual de 24,98% ao Contrato Administrativo n.º 119/2026, cujo objeto é a aquisição de sacos de lixo, conforme edital de Pregão Eletrônico n.º 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo n.º 49/2025.

Fica acrescido o percentual de aproximadamente 24,98% ao valor original atualizado do contrato, correspondente ao acréscimo quantitativo dos itens detalhados na tabela a seguir, conforme justificativa técnica acostada aos autos:

Item	Descrição	Un	Qtd Pactuada	Valor Unitário	Qtd Aditada	Valor Total
1	Saco plástico de lixo reforçado, 200l - 12(doze) micras, c/100 un	Un	100	R$ 70,46	25	R$ 1.761,50
2	Saco plástico de lixo reforçado, 150l - 12(doze) micras, c/100 un	Un	600	R$ 67,75	150	R$10.162,50
3	Saco plástico de lixo reforçado, 100l - 10(dez) micras, c/100 un	Un	60	R$ 42,64	15	R$639,60
8	Saco de lixo plástico p/ acondicionamento de resíduos infectantes, 50l, c/100 un	Un	310	R$ 21,40	77	R$ 1.647,80
Total						**R$ 14.211,40**

O montante reservado para a consecução deste aditivo corresponde a R$ 14.211,40 (catorze mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

Em decorrência deste acréscimo, o valor global do contrato passa a perfazer R$ 71.099,80 (setenta e um mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/21

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Rep.: ORIOVALDO PESTANA

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
CNPJ: 04.589.955/0001-87
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 618 – Cidade Nova.

DISPENSA
72 / 2026

Processo Adm.: 000169/26
Data do Processo: 16/11/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 000169/26
b) Nr. Modalidade: 72/2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 16/11/2026
e) Objeto: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar o controle dos veículos e das bicicletas elétricas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, incluindo aquelas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE). O gerenciamento adequado desses bens permite acompanhar sua utilização, identificar os servidores responsáveis, registrar deslocamentos e ocorrências e organizar as informações necessárias à conservação do patrimônio público.

MARCUS VINICIUS GONCALVES CAVALHEIRO

Item	Descrição Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA FROTAS - INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA, ENDEREÇO PRÓPRIO NA INTERNET, BANCO DE DADOS PRÓPRIO, CONEXÃO HTTPS, CONFIGURAÇÃO DE BOT EXCLUSIVO NO TELEGRAM, CADASTRO INICIAL DE APROXIMADAMENTE 40 VEÍCULOS, 175 BICICLETAS ELÉTRICAS, MOTORISTAS E SERVIDORES AUTORIZADOS, GERAÇÃO DE QR CODES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS, CONFIGURAÇÃO DOS ACESSOS E TREINAMENTO DOS GESTORES E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS.	**UN**	1	**3.000,00**	3.000,00
2	LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO E CONTROLE DE APROXIMADAMENTE 40 (QUARENTA) VEÍCULOS - INCLUINDO CADASTRO DA FROTA, REGISTRO DE SAÍDAS E RETORNOS POR QR CODE, IDENTIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS, REGISTRO DE DESTINOS, HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E OCORRÊNCIAS, ACOMPANHAMENTO DE VIAGENS EM ANDAMENTO, HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO, RELATÓRIOS POR MOTORISTA E PERÍODO, EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS, ALERTAS DE VENCIMENTO DE SEGURO E CONTROLE DE TROCAS DE ÓLEO, COM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA.	**MEN**	12	**1.196,00**	14.352,00
3	LICENÇA DE USO MENSAL DE MÓDULO INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE APROXIMADAMENTE 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) BICICLETAS ELÉTRICAS - INCLUINDO CADASTRO INDIVIDUAL POR PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO POR QR CODE, REGISTRO DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO PELO TELEGRAM, IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, CONSULTA AO HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA BICICLETA EM USO NO PAINEL DE GESTÃO, PERMITINDO UMA BICICLETA POR SERVIDOR POR VEZ E O ENCERRAMENTO DO USO PELO PAINEL, COM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DO MÓDULO.	**MEN**	12	**857,50**	10.290,00
			Valor Total Fornecedor:	**R$ 27.642,00**	

Valor Total Geral: R$ 27.642,00

Aquidauana (MS), 19/11/2026
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Digitally signed by MAURO LUIZ BATISTA:23668946191 Date: 2026.11.19 10:38:40 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCERO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023

CELEBRADO EM: 26/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SRA. GISLAYNE APARECIDA DOS SANTOS ARANTES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL N°002/2023 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: SR. MAURO LUIZ BATISTA, MOACYR SILVA DOS REIS

EXTRATO DO TERCERO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2023

CELEBRADO EM: 23/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SR. MOACYR SILVA DOS REIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2027.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL N°003/2023 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: SR. MAURO LUIZ BATISTA, MOACYR SILVA DOS REIS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2023

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, visando o fortalecimento do **Programa Agora Tem Especialistas**, o repasse do incremento pontual em favor da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA de Aquidauana/MS, a título de custeio para ações e serviços em saúde, conforme a **Portaria GM/MS N. 9.760, 26 de dezembro de 2025**, que será transferido em 02 (duas) parcelas.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2023, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SILVIA SUGUI.

Aquidauana MS, data da última assinatura digital de 2026

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026 - Dispensa de Licitação n° 67/2026
Código do registro no TCE/MS: B94FD97C63024AAEB3C574B0F8A98BBC55E86596
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana
CONTRATADA: IVAN MATSUNAGA LTDA, inscrita no CNPJ 08.322.410/000160
OBJETO: Realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento dos materiais de artifício, montagem, manuseio, operação e acionamento, destinado à cerimônia de abertura do 44º Jogos da Primavera 2026, no dia 20 de novembro de 2026 a partir das 17h30min, no Município de Aquidauana/MS,
DOTAÇÃO: 27.812.0221.2113.0000 3.3.90.00.00
VALOR: R$ 3.485,00
Data do empenho: 12/11/2026
GESTOR: Mauro Marino de Oliveira – Secretária Municipal de Esporte e Lazer
FISCAL: Guilherme Santos Aquino CPF ***.484.271-**
ASSINANTES: Alair Souza da Penha e Mauro Marino de Oliveira

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 02 AO **TERMO DE FOMENTO N° 003/2026** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração de prazo de vigência ao TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, decorrente do Programa Merenda Escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
2.1 Fica alterado o prazo de vigência do presente termo de fomento, ficando prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana, MS, 18 de novembro de 2026.

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal.
Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha – Secretária Municipal de Educação.
Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

CONTRATO Nº 205/2025

EMPRESA: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: "Reforma e ampliação do CMEI Andrea Pace, no Município de Aquidauana/MS".

ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução Atualizado

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, **NOTIFICA** a empresa **ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, responsável pela execução da obra de ampliação e reforma do CMEI Andrea Pace, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 205/2025, para que encaminhe, no prazo de **02 (dois) dias**, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, considerando as alterações decorrentes da reprogramação de serviços, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

WESLEY NOVAES PEREIRA
Engenheiro Civil – CREA/MS 60063

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

CONTRATO Nº 21/2026

EMPRESA: MB3 CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: "Manutenção de Vias (Estradas Vicinais) no Assentamento Indaiá e Outros Trechos, no Município de Aquidauana/MS".

ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução Atualizado

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, **NOTIFICA** a empresa **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA.**, responsável pela execução da obra de manutenção de vias (estradas vicinais) no Assentamento Indaiá e outros trechos, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 21/2026, para que encaminhe, no prazo de **02 (dois) dias**, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, considerando as alterações decorrentes da reprogramação de serviços, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

WESLEY NOVAES PEREIRA
Engenheiro Civil – CREA/MS 60063

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

CONTRATO Nº 19/2026

EMPRESA: RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: "Revitalização de Praça no Bairro Nova Aquidauana, no Município de Aquidauana/MS".

ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, **NOTIFICA** a empresa **RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, responsável pela execução da obra de revitalização de praça no Bairro Nova Aquidauana, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 19/2026, para que encaminhe, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, considerando as alterações decorrentes da reprogramação de serviços aprovada, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

WESLEY NOVAES PEREIRA
Engenheiro Civil – CREA/MS 60063

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

CONTRATO Nº 45/2026

EMPRESA: MB3 CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: "Pavimentação e Drenagem no Bairro Trindade, no Município de Aquidauana/MS".

ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução Atualizado

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, **NOTIFICA** a empresa **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA.**, responsável pela execução da obra de pavimentação e drenagem no Bairro Trindade, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 45/2026, para que encaminhe, no prazo de **02 (dois) dias**, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

WESLEY NOVAES PEREIRA
Engenheiro Civil – CREA/MS 60063

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA – COTAÇÃO nº 007/2026

Processo de Compras n.º 008/2026 Dispensa de Licitação nº 006/2026

1. O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município – AQUIDAUANAPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.030.089/0001-52, com sede na Rua Marechal Mallet, número 353, Centro, Aquidauana - MS, CEP: 79200-000, por meio do Diretor Presidente, Gilson Sebastião Menezes, Gestor do Contrato, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de passagens aéreas por meio de agenciamento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital, destinado a atender as demandas Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV., em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.561, de 11 de julho de 2025, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o (MENOR PREÇO POR ITEM E QUALIDADE).

2. As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo anexo a este Aviso de Dispensa, Termo de Referência serão disponibilizados através da solicitação realizada pelo e-mail: **licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br** e os documentos serão recebidos pelo mesmo endereço eletrônico até às 12h00min do dia 24/11/2026 ou até as mesma data entregues em dia útil, das 07h00min ás 12h30min, mediante protocolo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município – AQUIDAUANAPREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

Data final para recebimento de propostas: 24/11/2026

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Horário de encerramento: 12hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br

Divulgação do resultado: Imprensa oficial

Data da publicação: 19/11/2026.

3. O Termo de Referencia e o modelo de proposta de preços deverão ser solicitados no e-mail **licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br**

4. Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

5. No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, poderá fazer diligência em sítios eletrônicos , em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da Proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

6. Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município consultará a regularidade junto ao cadastro Nacional de Empresas inidôneas e suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

7. Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Instituto revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

8. Caso não haja vencedor para algum item, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município poderá optar em declara o item fracassado/deserto OU aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

9. Exclusividade para MEI, ME e EPP locais e regionais – Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/25, esta contratação direta realizada com exclusividade para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no município de Aquidauana – MS e , em caso de não atendimento ao numero mínimo de interessados, conforme a legislação, poderá ser estendida para empresas sediadas em Anastácio – MS e , posteriormente, a outras empresas regionais ou nacionais conforme a ordem de prioridade legal. A comprovação do enquadramento como MEI, ME ou EPP e da sede da empresa deverá ser feita mediante apresentação do comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela Receita Federal (CNPJ), contendo o endereço da matriz. Na hipótese de ausência do número mínimo de três proponentes habilitados nesses portes, o item poderá ser reaberto nos termos do art. 7º da referida Lei Municipal.

Aquidauana - MS, 18 de novembro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município.(Original assinado)